



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Portaria nº 077/2021, de 03 de março de 2021

Designa a servidora para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº8.080/90;
O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº030/90 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Giovana Pauline Ajora Silva	Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de vigilância Sanitária	Ensino Superior Incompleto	–

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 043/2020, de 04 de maio de 2020

Santa Cecília do Pavão, 03 de março de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal